



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro – Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbataí do Sul – Paraná

INDICAÇÃO N° 008/2026

Nos termos do Regimento interno desta Casa de Leis, o vereador que a presente subscreve no uso de suas atribuições, apresenta INDICAÇÃO, ao Chefe do Executivo Municipal solicitando que seja vista a possibilidade da criação de um programa de fornecimento de alimentação (refeições/quentinhas) para os profissionais de saúde (médicos, enfermeiros, técnicos, maqueiros) que atuam em regime de plantão de 12 horas ou superior no Posto de Saúde municipal.

JUSTIFICATIVA

Profissionais de saúde, especialmente em plantões de 12h ou 24h, desempenham atividades exaustivas. O fornecimento de alimentação adequada no local de trabalho garante dignidade e a manutenção da saúde do servidor. A ausência de pausa para alimentação adequada ou a necessidade de sair do posto de trabalho para buscar refeição prejudica a continuidade e a qualidade do atendimento ao cidadão.

PEDE DEFERIMENTO.

Sala de Sessões da Câmara Municipal.

Corumbataí do Sul - PR, 02 de março de 2026.

Juari Máximo
Vereador Proponente